

PORTARIA/REITORIA Nº 028/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispensa das atividades acadêmicas durante a realização do Arraiá - Universidade de Gurupi – UNIRG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, a dispensação das atividades acadêmicas durante o Arraiá da UnirG, a ocorrer em 29 de maio de 2024 (período noturno), no Campus II – Av. Rio de Janeiro, nº 1585 em Gurupi- TO;

Considerando também a grandiosidade da organização dos eventos já previstos em calendário acadêmico 2024 e aprovado pela Resolução CONSUP/UNIRG nº 073/2023 de 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as ações do Arraiá da UnirG que seguem:

I – Fica autorizado a liberação das aulas aos docentes e discentes da Universidade, para comparecimento ao evento;

II – O acadêmico deverá comprovar participação ao docente, para fins de registro de frequência;

III – Em casos de necessidades absoluta de ocorrência de aula (ex: estágios), no qual os discentes não sejam dispensados pelos docentes, deverá a Coordenação do Curso justificar por escrito, com antecedência, para a Pró-Reitoria de Graduação, os motivos da não liberação;

IV – A frequência dos docentes, será realizada/coletada pelas Coordenações de Curso, que após o evento informará ao Departamento de Recursos Humanos a presença/ausência dos docentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 24 de maio de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020